



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 031/2019

Ver. Luiz Cezar Danelli Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que:

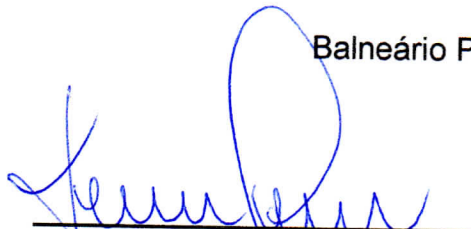
Sejam instalados bancos para descanso no Parque Cidadão no Município de Balneário Pinhal.

Justificativa

A referida indicação se faz necessária, sendo que a praça do cidadão, recebe grande fluxo aos finais de semana, e é o único espaço de uso comum localizada no centro, o mobiliário urbano poderá ser utilizado como área de descanso e lazer. A intenção é estabelecer novas funções na vida ao ar livre no ambiente urbano.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete a disposição.

Balneário Pinhal, 05 de junho de 2019.



Luiz Cezar Danelli Furini
Vereador – MDB

FURINI
VEREADOR

